

DECRETO Nº 019/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **JOSÉ FERNANDES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Almeida Brandão, pessoa muito querida na Vila São Sebastião, marido da Sra. Valdenora Gomes Brandão, que durante muitos anos foi Agente Comunitária de Saúde na referida localidade, e também bastante conhecida da população local, tendo a sua morte causado grande consternação naquela região,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta na referida data ora destacada neste instrumento,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Cariús/CE sediados na Vila São Sebastião, sede do Distrito de São Sebastião, o expediente do dia 09 de julho de 2019, terça-feira.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto, estão excluídos do ponto facultativo a rede pública municipal de ensino de Cariús/CE e os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 08 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


JOSE FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019. DECRETA PONTO
FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **JOSÉ FERNANDES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Almeida Brandão, pessoa muito querida na Vila São Sebastião, marido da Sra. Valdenora Gomes Brandão, que durante muitos anos foi Agente Comunitária de Saúde na referida localidade, e também bastante conhecida da população local, tendo a sua morte causado grande consternação naquela região,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta na referida data ora destacada neste instrumento,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Cariús/CE sediados na Vila São Sebastião, sede do Distrito de São Sebastião, o expediente do dia 09 de julho de 2019, terça-feira.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto, estão excluídos do ponto facultativo a rede pública municipal de ensino de Cariús/CE e os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 08 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:9B978857

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/07/2019. Edição 2232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>